



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 036/2016- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 027/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do programa intitulado: “Formação continuada de professores no ensino da arte do Estado de Roraima”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.004082/2016-96,

RESOLVE:

Art.1º Referendar Resolução nº 027/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do programa intitulado: “Formação continuada de professores no ensino da arte do Estado de Roraima”, sob a coordenação de Pétira Maria Ferreira dos Santos.

Art. 2º Convalidar desde o dia 05 de março de 2014, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza

Presidente da Câmara de Extensão/ CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 2207993